



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 021/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*“Autoriza a cessão da servidora pública municipal
Cristina Alves de Souza Cardoso à Secretaria
Estadual de Educação de Minas Gerais.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG, e;

Considerando a minuta de convênio processo número 1260.01.002186/2021-50 de mútua cooperação que entre si estabelece o Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria de Estado de Educação e o município de Serra do Salitre/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o afastamento da servidora **Cristina de Souza Cardoso**, no período de 02.01.2024 a 31.12.2024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora da Educação Básica, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Dalila Lopes da Silveira, para que possa exercer o cargo de comissão de Diretor da Escola Estadual Cornélia Regina, junto à Secretaria de Estado de Educação, nomeada a partir de 02.01.2023, por meio do At nº 02/2023, conforme IOF MG de 02.01.2023, Págs. 29 e 48, sem ônus para o município.

Art. 2º - Face ao exposto no capítulo X, art. 45 da Lei Complementar nº 658/2009, incisos III e IV, e art. 46 da Lei Complementar nº 658/2009, parágrafo único, fica o órgão cedente incluído de efetuar parcialmente os recolhimentos previdenciários da servidora cedida ao Instituto de Previdência Municipal de Serra do Salitre – IPMSS, durante o período de cessão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, em 09 de janeiro de 2024.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal